



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - CONSEPE

Aumento do número de vagas iniciais para o curso de Ciência da Computação do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, parágrafo único do artigo 53 da Lei n.º 9.394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia Didático-Científica das universidades em ampliar suas vagas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 15 do Estatuto desta Universidade, que confere competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe para fixar o número de vagas, “de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”;

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei N.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as metas do Plano Estadual de Educação, em destaque a de ampliação de oferta de vagas de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em especial, suas Diretrizes e Ações para a consolidação da política de democratização do acesso e permanência de alunos nos cursos de graduação com vistas a reduzir a evasão e o desnívelamento;

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta de vagas iniciais no curso de Ciência da Computação, do Campus Central, não compromete a estrutura física do curso já existentes (salas de aulas, carteiras, laboratórios etc) no referido campus;

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta de vagas iniciais no curso de Ciência da Computação, do Campus Central, não implica aumento do quadro atual do corpo docente do referido curso;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 074/2019 - DI/Fanat, que solicita o aumento do número de oferta de vagas iniciais do curso de Ciência da Computação, do Campus Central, de 30 (trinta) vagas anuais para 45 (quarenta e cinco) vagas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5.788/2019 – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do número de oferta de vagas iniciais do curso de Ciência da Computação, do Campus Central, de 30 (trinta) vagas anuais para 45 (quarenta e cinco) vagas.

Parágrafo único. O aumento citado no caput será implantado no processo seletivo Sisu de 2021 para ingresso no primeiro semestre letivo 2021.

Art. 2º O ingresso dos alunos no curso de Ciência da Computação, do Campus Central, mediante o processo seletivo acima citado, permanecerá no turno diurno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de maio de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof^a. Iara Maria Carneiro de Freitas

Prof^a. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof^a. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Prof^a. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof^a. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Prof^a. Ana Lúcia Dantas

Prof. Clécio André Alves da Silva Maia

Disc. Nicolas Samuel Gomes Leitão

Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos

Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho

TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato André de Araújo Sousa